Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 177, de 25 de maio de 1993.

CONSIDERA A GENITORA DO VEREADOR CLARÍCIO COUTINHO COMO SUA DEPENDENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA Nº 077/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera a genitora do vereador Clarício Coutinho, SRª. ALFONSA PALASSI COUTINHO, como sua dependente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 24 de março de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de maio de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário